



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Diretor

Portaria CEUNES Nº. 033 , 07 de julho de 2011.

O Diretor do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) usando de atribuições legais e estatutárias e considerando despacho da Procuradoria Federal – UFES;

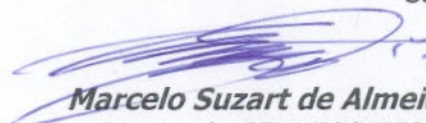
RESOLVE:

1. Apurar os fatos relacionados no Protocolado Nº. 23068.737338/2011-01, mediante Sindicância;
2. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Sindicância, sob a presidência do primeiro.

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CARGO
José Rafael Cápua Proveti	2478403	Professor 3º Grau
Glydston Mattos Ribeiro	1545731	Professor 3º Grau
Lucas Pacif do Prado	1679522	Assistente em Administração

3. Atribuir à Lucas Pacif do Prado, a responsabilidade de secretariar os trabalhos da Comissão.
4. A Comissão de Sindicância tem o prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do processo pelo Presidente, para a conclusão dos trabalhos.
5. O resultado do trabalho da Comissão de Sindicância deverá concluir, de acordo com o Art. 145 da Lei Nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por uma das seguintes hipóteses:
 - 5.1. Arquivamento do processo;
 - 5.2. Indicação de penalidade de advertência ou suspensão de até 30 (trinta) dias; ou
 - 5.3. Indicação de instauração de processo disciplinar.
6. Em qualquer hipótese, após a conclusão dos trabalhos, da Comissão de Sindicância, o processo deverá ser remetido a Direção do Centro que dará os encaminhamentos previstos na legislação vigente.

São Mateus (ES), 07 de julho de 2011.


Marcelo Suzart de Almeida
Diretor do CEUNES/UFES